



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-132, de 04 de setembro de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Ética composta pelos cirurgiões-dentistas Rafael Marra Soares (CRO-TO-1333); como presidente; Abrilino de Souza Ramos (CRO-PR-6584) e, José Marcos Squillace (CRO-MT-2917), como membros, para analisar se a denúncia feita ao Conselho Federal de Odontologia, sob o número de Processo CFO-44522/2018, possui ou não indícios de infração ética.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 04 de setembro 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**